

## Edital nº 42/2021

### Discussão Pública de Loteamento

-----PEDRO MIGUEL VIANA REBELO RAMOS, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA:-----

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto nº 4 artigo 27º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16/12 na atual redação, o seguinte:-----

-----Em execução do Despacho de nove de Fevereiro de dois mil e vinte e um, encontra-se aberto pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis, desde 2 de Março até 22 de Março o período de discussão pública referente à alteração ao licenciamento de loteamento de um terreno sito em AGACHADINHA, freguesia de São Salvador e Santa Maria, Concelho de Odemira, respeitante a alteração de uso para habitação, dos lotes nº 24 e 25 do prédios inscritos na matriz predial sob os artigos 2950 e 2951, da freguesia São Salvador e Santa Maria, descritos na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob os nºs 1523/20060531 e 1524/20060531, com a áreas de 225,6m<sup>2</sup> e 1256,4m<sup>2</sup>, respectivamente, propriedade de Maria de Jesus de Oliveira Jesus.-----

-----Os interessados deverão apresentar as suas reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Odemira, expondo fundamentadamente as suas razões de defesa contra as providências que prejudiquem os seus interesses legítimos em particular o de propriedade.-----

-----Não serão consideradas as reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimentos apresentados fora do prazo acima estabelecido.-----

-----Para constar e devidos efeitos se publicou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.-----

Odemira, 1, Março de dois mil e vinte e um

Por delegação de competências  
(Despacho n.º 2097-2019P)

O Vereador



Pedro Rebelo Ramos